

**REQUERIMENTO RQ 2617 /2013**

**(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF, sobre as arrecadações de multas de trânsito no âmbito de sua competência.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de trinta dias, à respeito do seguinte quesito:**

- 1- Quais foram os valores arrecadados mensalmente com a cobrança de multas de trânsito a partir do ano de 2011, até a presente data.**

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2617 / 2013  
Folha Nº 01 BIA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2617 / 2013  
Folha Nº 03 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 18/06/13 às 13h  
*[Handwritten signature]*  
Assinatura Matrícula

**“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”**

O pedido de informação faz-se necessário tendo em vista as constantes notícias veiculadas nos meios de comunicação que dão conta que a cada ano os valores arrecadados com multas no Distrito Federal vêm aumentando, porém, não se observa o mesmo crescimento em investimentos em educação para o trânsito e contrapartida para melhorias das vias públicas.

As informações solicitadas serão de fundamental importância, no sentido de que subsidiará esta Parlamentar tanto em sua função legiferante, quanto fiscalizatória.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em            de            de 2013.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2617/2013  
Folha Nº 02 DIA



**Celina Leão**

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2617/2013  
Folha Nº 04 RITA

**SEM EFEITO**




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/200 do Gabinete da Mesa Diretora, retificando despacho anterior desta assessoria.

Em 24/06/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 2617 / 2013

Folha Nº 03 BIA

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 2616 / 2013

Folha Nº 05 RITA